

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de licitação nº 010/2024, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ nº 03.795.071/0003-88, situada na Rua Otávio Mangabeira, s/n, QD J - Mandacaru – Jequié, BA, CEP:45200-000, no total de R\$ 235.264,53 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A homologação da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas em Lei.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio do Antônio–BA, 03 de maio de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal